



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 8 DE NOVEMBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1293 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 4.779, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Institui no calendário Oficial do Município de Osasco a semana de conscientização sobre desarmamento infantil.”

Projeto de Lei nº 13/2016, de autoria do Vereador Josias Nascimento de Jesus.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Osasco a Semana de Conscientização sobre Desarmamento Infantil – armas de brinquedo e/ou réplicas de armas – a ser realizada, anualmente, na segunda semana dos meses de abril e outubro.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Desarmamento Infantil terá como objetivo a conscientização sobre o perigo do uso de armas e a importância da eliminação dos brinquedos que sejam réplicas ou símiles destas ou que simulem o seu uso, numa ação preventiva de combate à violência infantil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****RESUMO DAS
PORTARIAS
08/11/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2020/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ESEQUIEL MACHADO FERREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO, da Gabinete do Prefeito na data de 13/10/2016. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 14/10/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2021/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARIA DE LOURDES CASTRO ROCHA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE AMPARO AOS MUNÍCIPES, da Gabinete do Prefeito na data de 13/10/2016. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, junto à Gabinete do

Prefeito a partir de 14/10/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2017/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) THATIANI C. TOMIMATU, RG. 32.303.626, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2018/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ERON GREGÓRIO SILVEIRA, RG. 27.969.521-4, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2019/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) DEBORA MARQUES DO NASCIMENTO, RG. 36.929.685-0, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ESCOLAS PARTICULARES, da (do) Secretaria de

Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2022/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) COSME ALMEIDA ARAUJO, RG. 15.222.813-5, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2023/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ERIC VILAÇA CREPALDI, RG. 32.641.613-4, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2024/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) NEPER LUIZ DE BARROS, RG. 6.104.434-9, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

tubo do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2025/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ADILSON VIEIRA, RG. 18.568.235, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNALIS 2, da (do) Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2026/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RONALDO MIGUEL RIBEIRO, RG. 20.706.681, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2015 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1994/16, publicada em 04 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2016 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1805/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.647/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO veículos.

Órgão Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

DESPACHO

I – Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 036/16, para AQUISIÇÃO veículos, as empresas:

VIAMONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.836.942/0001-04, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.093.776/0001-91, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II- Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 17 de outubro de 2016.

Mônica Veloso

Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.592/2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 07 de novembro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.262/2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 08 de novembro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS:**

* Processo: 20.828/2016; Contrato nº 051/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: TSP EDITORIAL LTDA.; Assunto: Aquisição de livros variados para os alunos da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações contidas no Processo Administrativo nº 20.828/2016; Valor Total: R\$ 3.908.700,00 (três milhões, novecentos e oito mil e setecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 20.829/2016; Contrato nº 053/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA; Assunto: Aquisição de livros variados para os alunos da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações contidas no Processo Administrativo nº 20.829/2016; Valor Total: R\$ 3.604.500,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 20.830/2016; Contrato nº 054/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: LYBBRO EDITORA LTDA - ME; Assunto: Aquisição de livros variados para os alunos da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações contidas no Processo Administrativo nº 20.830/2016; Valor Total: R\$ 3.352.948,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 21.774/2015; Termo nº 123/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Finanças; Contratado: INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 044/2015, para fins de decréscimo contratual referente ao subitem I, do item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto, e Grupo A, do Item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Preço e da Forma de Pagamento, conforme manifestação da Secretaria de Finanças.

* Processo: 22.612/2016; Termo nº 128/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA. e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, de áreas municipais, com o fim específico de execução de obras de extensão na Rede de Água do Empreendimento Residencial Quitaúna Clube, localizado na Rua Walter de Paula Soares, 12, Quitaúna, Osasco-SP; Vigência: 15 (quinze) dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS - 2016 - 2017 - REPUBLICAÇÃO

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2016 (GED)		10/7/2016
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/8/2016	02/9/2016
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	08/9/2016	14/9/2016
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)		30/9/2016
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	03/10/2016	07/10/2016
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)		14/10/2016
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)		14/10/2016
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	17/10/2016	19/10/2016
Período para desistência de indicações	20/10/2016	21/10/2016
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	31/10/2016	04/11/2016
Concretização da Remoção por Permuta (SED)		07/11/2016
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)		18/11/2016
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	05/12/2016	07/12/2016
Data para Recurso na U.E.	08/12/2016	09/12/2016
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA		09/12/2016
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)		14/12/2016
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.		16/12/2016
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED		19/12/2016
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED		19/12/2016
Atribuição de Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível U.E - Período da Manhã		20/12/2016
Atribuição de Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível SED		20/12/2016
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã		01/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED		02/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã		03/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã		03/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED		06/2/2017
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED		06/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED		07/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã		08/2/2017
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED		09/2/2017
Atribuição de Professores Contratados - nível SED	10/2/2017	13/2/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Com base no art. 239 item III da lei complementar 139/2005, ficam notificados os contribuinte abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO**EMPRESA****Indeferido(s)**

19369/2016 – José Wellington Loiola

21677/2016 – Rodrigo Andrietta ME

DEVOLUÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO:

308/2016 – Carlos Guilherme Silva Leite ME – AII nº 2063/2016

401/2016 – Alexandre Luís de Souza – AII nº 1965/2016

926/2015 – Daniela Ximenes Wilkes ME – AII nº 2047/2016

70/2015 – Marcolina Rosa Frazão Serviços ME – AIISN nº 49000678900023000050005201691

Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor Departamento da Receita

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE OSASCO, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016**

Aos 27 dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis, às 09 h 30 min, no Núcleo de Educação Ambiental "Padre Ângelo Mazzarotto" situado à rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Extraordinária do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: o Sr. Carlos Marx, presidente do COMDEMA; a Sra. Amanda Mariana França, pela Secretaria de Meio Ambiente; Sra. Elza Maria Barbosa Cavalheiro, pela Secretaria da Educação; Sr. Manoel Fernando Marques da Silva, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos; Sra. Patrícia Coutinho Pessini, pela Secretaria de Saúde; Sra. Luciane Dalla Valle, pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Sra. Sueli Sena Oliveira Washington, pela Secretaria de Obras; Sra. Maria Cesarina da Silva, pela FESABO- Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco; Sr. José Raimundo Santana de Matos, pela EDMAC- Empreendedores e Defesa do Meio Ambiente e da Cidadania; Sr. Celso Pereira da Silva e Sr. Orlando Cardoso de Oliveira, pelo Instituto Raoni Vilas Boas; Sr. Wilson Roderval Lopes Pereira, pelo CEPMAO - Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; Sr. Amauri Lima, pelos Sindicatos dos Trabalhadores. Convidados presentes: Gabriel Bertolazzi, engenheiro agrônomo da Secretaria de Meio Ambiente de Osasco; Daniela Igarashi e Ariana Martins, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Baltazar A. Souza e Roberto Carlos de S. Fonseca, moradores do Jardim Liberdade. O presidente, Sr. Carlos Marx, dá boas-vindas aos representantes e informa que na ausência da sra. Silzeni de Angelo Lopes, secretária executiva do Comdema, a reunião será secretariada pela sra. Fernanda Cristina Teixeira da Silva, da Sema. Informa a pauta da reunião e pergunta se todos receberam a ata da reunião anterior, na qual foi apresentado o Relatório da Gestão Ambiental, Ciclo 2016, encaminhado à coordenação do Programa Município Verde Azul, e se todos estão de acordo com seu conteúdo. Colocado em votação, foi aprovada pela totalidade dos representantes. Em seguida. O Sr. Carlos Marx realiza alguns esclarecimentos sobre as outorgas onerosas recebidas pela Secretaria de Habitação e divididas entre as secretarias de Habitação, Transporte e um percentual para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Relata o saldo existente no FMMA no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos mil reais) até a data da reunião, provenientes de outorgas onerosas, pagamentos de taxas, multas, etc. Por solicitação da Secretaria de Serviços e Obras (SSO) e Secretaria de Finanças (SF), o presidente do COMDEMA apresentou o pedido de autorização para pagamento do Processo Administrativo numero 7302/2016 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de gestão ambiental para obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da obra de Urbanização Integrada Jardim Santa Rita no valor de R\$145.341,96 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) e pagamento do Processo Administrativo numero 7992/2016 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de gestão ambiental para obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da obra de canalização da Avenida Visconde de Nova Granada, Santa Maria e Córrego Rico no valor de R\$133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais). Verificado existência de recurso no FMMA para pagamento dos trabalhos apresentados, Carlos Marx coloca em votação a sua utilização para o que foi apresentado, sendo que os representantes presentes aprovaram por unanimidade, levantando as mãos. Em seguida a Srª Daniela da Secretaria de Habitação, inicia exibição de slides sobre a regularização fundiária de loteamentos, conforme o edital de convocação da presente reunião do Comdema. Apresenta a Lei 11.977/2009, que trata sobre a regularização fundiária de interesse social. Mostra o mapa das ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social e as áreas gravadas como ZEIS, sendo elas Lotes 16, 17 e 45 - Chácara da Fazendinha, Jardim Liberdade e Projeto vida. A área da Chácara da Fazendinha foi classificado como loteamento irregular e em 2014, houve o registro de demarcação urbanística. Falando das matrículas para a regularização fundiária, será feito o parcelamento em 20 lotes para o registro em cartório. Ainda cita a análise urbanística, que aponta o loteamento inserido na malha urbana, consolidado. Análise da infraestrutura ao redor com escolas e postos de saúde. Análise ambiental está fora da área de manancial, de APP, e na conclusão da analise ambiental não há impacto ambiental prejudicial ao município, pois já existe um adensamento de construções. Em continuidade, aponta a segunda área o Jardim Liberdade, com um número maior de lotes, da Cooperativa 1º de Maio onde faz um breve histórico. A planta da regularização fundiária mostra a análise urbanística com a consolidação e infraestrutura, a análise ambiental mostra que a área lideira ao córrego está sujeito a recomposição da cobertura florística com plantio de essências nativas, para acelerar a recuperação. O Sr. Wilson Pereira indicou área de caminhada em terreno que ainda não foi ocupado, e falou que é muito importante a união da sociedade civil para fazer acontecer essa e outras melhorias. O Engenheiro Gabriel, da Sema, citou que a APP precisa de licenciamento ambiental para aprovação de qualquer construção no local, com a autorização da CETESB, com uma resolução para citação de uma via ou outro projeto. A Srª Luciane cita que existe uma participação por parte da cooperativa em melhorar o local e recuperá-lo. A Srª Daniela ressalta a questão da burocracia em relação a CETESB e as operações, e a força que o COMDEMA e a SEMA do município têm quando se unem para as aprovações. A Srª Daniela apresenta os slides da área do Projeto Vida e breve histórico. O loteamento foi implantado pela Cooperativa 1º de Maio na década de 90, é uma área de COHAB e que ela se obriga a promover a regularização com 81 famílias, 6 áreas verdes, 5 quadras, 81 lotes; está consolidada e inserida na malha urbana, com rede de esgoto. A Análise Ambiental menciona que as áreas verdes necessitam de melhorias, está fora de área de mananciais e de APP. O Sr. Gabriel falou que a Prefeitura faz trabalho de arborização com árvores frutíferas e que a área está bem consolidada, as ruas e calçadas são estreitas e não recomenda o plantio nas calçadas. A Srª Ariana apresentou os slides do conjunto Habitacional Rodoanel Padroeira, mostrando a localização com 68 lotes e 226 unidades habitacionais. Em 2004 foi implantado pela Dersa, em 2006 considerada como ZEIS, em 2015 ocorre abertura da matrícula. Análise urbanística considerada urbanizada, possui equipamento público em volta, está integrado a cidade e o processo de regularização está rápido. Análise fundiária: em 2015 finalizou o processo de unificação e desdobro das glebas da Dersa, gerando a abertura da matrícula deste loteamento, denominado Gleba "D". Análise ambiental: apresenta declividade compatível com o uso residencial, sem área de risco ou erosão e, não aumenta a contribuição de águas pluviais nas áreas vizinhas. Possui nascente em área vizinha e não está inserido em unidade de preservação ou APP. O Sr. Carlos Marx coloca em votação as apresentações dos projetos para a regularização. Através de levantamento de mãos, todos os votos são favoráveis. Concluídas as explicações e não tendo nada mais a discutir, o presidente agradece a participação de todos encerra a reunião ás 12 h 05 min. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Fernanda Cristina Teixeira da Silva,

e pelo presidente do Comdema Sr. Carlos Marx Alves

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 361/2016

Designar a ROSSANA DOS SANTOS SILVA em substituição à Sra. Raquel Faria da Silva – Chefe de Divisão Administrativa Previdenciária, durante o período de férias 31.10.2016 até 29.11.2016, com direitos e vantagens do cargo. Esta Portaria retroage seus efeitos a 31.10.2016, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 362/2016

Designar a JOVENI VIEIRA DA SILVA PISSINATTI em substituição à Rossana dos Santos Silva – Gestor de Núcleo Previdenciária de Contabilidade, durante o período de afastamento, sendo 31.10.2016 a 29.11.2016, com direitos e vantagens do cargo. Esta Portaria retroage seus efeitos a 31.10.2016, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PRESIDENTE:

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 7.47/2013

Processo nº 032/2013

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Aditamento ao Contrato 7.47/2013

Vigência: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do “CONTRATO” para fixar sua vigência de 31.10.2016 a 30.10.2017.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – NORMAL

Processo nº 3779/2016 - MAGDA GUEDES RODOVALHO VALDERRAMA DE OLIVEIRA / matrícula 97.254

Requer pedido de Readaptação de Função que em 13/10/2016 foi DEFERIDA A READAPTAÇÃO, para o período de 27/09/2016 a 27/03/2017, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA

Processo nº 3877/2013 – DENEISE RAMOS FERNANDES/ matrícula DENEISE RAMOS FERNANDES/ matrícula 80.790 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.04.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA a partir de 11.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3877/2013 – DENEISE RAMOS FERNANDES/ matrícula 130.706 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 27.04.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma DEFINITIVA a partir de 11.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1996/2012 – MARCIA VANESSA ZAGO /matrícula 135.343

Requer pedido de Readaptação de Função que em 04.10.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 27/09/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3417/2012 – ALBA CASSIA DE ABREU PAPAROTO /matrícula 79.971 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 04.10.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 26/09/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1659/2014 – JOSÉ EDUARDO POLI DE ARAUJO /matrícula 96.819 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 13.10.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 26/09/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1676/2014 – TELMA BOLOGNINI /matrícula 95.937 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 05.09.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 02/09/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 1753/2015 – MARIA APARECIDA ALVES VIIEIRA /matrícula 150.093 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 04.10.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 27/09/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2254/2015 – ELIANE APARECIDA GONÇALVES /matrícula 150.069 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 04.10.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 27/09/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2622/2015 – VALDELICE NERIS CRUZ /matrícula 80.767 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 04.10.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 20/09/2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2629/2015 – CASSIA ANDREA GOMES CAMPOS /matrícula 104.713 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 04.10.2016 foi DEFERIDA A MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 27/09/2016, conforme contido nos autos.

RETIFICAÇÕES:

Publicação dia 20 de SETEMBRO do ano em curso, pag.37 do IOMO e no dia 30 de SETEMBRO do ano em curso Pag. 94:

Processo nº 3935/2015– EURIDES ARAGÃO DOS SANTOS CORREIA

Onde se lê.... EURIPEDES leia-se: EURIDES ARAGÃO DOS SANTOS CORREIA..... e não como foi publicado.

Osasco, 07.11.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br